



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 528/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PRATICANDO A IRRIGAÇÃO PARTICIPATIVA UTILIZANDO ÁGUA DE QUALIDADE INFERIOR, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 199/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006403/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PRATICANDO A IRRIGAÇÃO PARTICIPATIVA UTILIZANDO ÁGUA DE QUALIDADE INFERIOR, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 05 de maio de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20976.185.5705.16042009, tendo como Coordenadora a Professora ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, cujo objetivo geral é capacitar produtores rurais, professores e alunos interessados das comunidades rurais do município de Pesqueira-PE, para o uso alternativo de águas marginais na irrigação de culturas agrícolas, em particular as relacionadas à produção de biodiesel, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =